



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 065 de 09 de maio de 2013.

Dispõe sobre a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Modalidade 3 no município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF.

II – A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

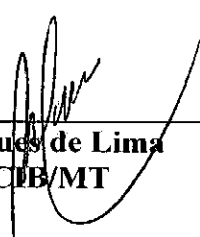
III - A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia Nº 003, de 25 de abril de 2013, que propõe a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Modalidade 3 no município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

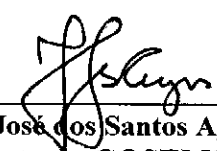
Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Modalidade 3 no município de Ribeirãozinho, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT




Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT